



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº_____, DE 2021

Altera o Inciso XVII do Art. 14 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Erechim aprova:

Art. 1º Fica alterado o Inciso XVII do art. 14 da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art 14.....

(...)

XVII - os logradouros públicos da cidade e da sede dos distritos de Erechim terão, preferencialmente, nome de pessoas, data, acontecimentos e eventos já consagrados na história pública administrativa, social, cultural e econômica do Município, do Estado e da União, bem como, nomes oriundos da fauna e da flora brasileira, países, estados, municípios e outros, desde que não atentem contra a moral e os bons costumes.

a) não será permitida a homenagem com a denominação de nomes de pessoas falecidas há menos de 6 (seis) meses.” (NR)

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 5 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO DAL ZOTTO

Vereador da Bancada do PSB



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

Vivenciamos a falta de nome para algumas Ruas, prejudicando os serviços dos correios, ambulância, deliverys, dificultando também a comprovação de endereço, pois na cidade encontramos vários logradouros com a mesma denominação, por Exemplo, Rua 1 .

Tendo em vista o inciso XVII, que acaba limitando a liberdade para a escolha de nome de rua, fazendo com que as mesmas se tornem apenas nome de pessoas já falecidas. Não questionamos este tipo de homenagem, mas acreditamos que a cidade está crescendo, a expectativa de vida está aumentando, logo vamos ter déficit de nomes.

Homenagear nossa flora, fauna, lugares, e personalidades, é uma saída. Pois teríamos mais opções de escolhas para nome de ruas, criando agilidade nas mesmas. Temos exemplo de ruas centrais da cidade, que levam o nome de países consigo.

A proposição vem para beneficiar os munícipes, tendo em vista que com mais opções as denominações de ruas irá ocorrer de maneira mais rápida, e ágil. Facilitando a comprovação de endereço e outros serviços.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 5 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO DAL ZOTTO

Vereador Bancada do PSB